

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 106 / 2024

A reforma e adequação da lombada na Av. Joaquim Lopes Águila antes do cruzamento com rua XV de Novembro.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando que diversas lombadas existentes no município de Leme encontram-se em estado precário de conservação, com buracos, rachaduras e desníveis, o que representa um risco à segurança dos veículos e pedestres;

Considerando que as lombadas malconservadas podem causar danos aos veículos, como pneus furados e suspensão danificada;

Considerando que as lombadas malconservadas também podem provocar acidentes de trânsito, especialmente com motociclistas;

Considerando que a falta de sinalização adequada nas lombadas também representa um risco à segurança, especialmente à noite;

Considerando que o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), em seu art. 297, estabelece que as lombadas devem ser instaladas de acordo com as normas do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN);

Considerando que a Resolução nº 396/2011 do CONTRAN estabelece os requisitos técnicos para a instalação de lombadas.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente da municipalidade a reforma e adequação da lombada na Av. Joaquim Lopes Águila antes do cruzamento com rua XV de Novembro.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 27 de fevereiro de 2024.

LUIS FERNANDO DA SILVA BECK
Vereador